

PORTARIA ARSAE Nº. 111, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Designar servidora para responder pela Gerência de Regulação Tarifária da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA, MASP 1.367.918-8 para responder pela Gerência de Regulação Tarifária da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, durante a ausência da titular, no período de 17 de junho de 2016 até provimento do cargo.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora no período de 10/06/2016 a 16/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
DIRETOR GERAL